

Resolução 026/94-CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre o a UDESC  
e o Tribunal de Contas de Santa Catarina, visando a  
cooperação técnica, científica e acadêmica  
interinstitucional.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 400/94, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 18.08.1994; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido processo, tomada em sessão de 30.08.1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado em 29 de abril de 1994 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, visando a cooperação técnica, científica e acadêmica interinstitucional.

Parágrafo Único - Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de agosto de 1994.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente